

LEI Nº 460 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal
Evarani das Missões - Estado do Rio Grande do Sul,
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sa-
no e promulgo a seguinte lei:
autorizado Art. 1º - Fica o poder Executivo munici-
autorizado a abrir no orçamento vigente os seg-
br Créditos Suplementares:

3.111.01-04.04 - Jencimentos e Antagems Fixas	680.
4.110.00-08.03 - Obras Públicas Pm	262.700.
3.111.01-07.02 - Jencimentos e Antagems Fixas-FPM	63.000.
3.111.01-05.03 - Jencimentos e Antagems Fixas-FPM	54.000.
4.110.00-07.02 - Obras Públicas F.P.M.	25.100.
3.233.00-09.01 - Salário Família	5.000.
4.110.00-08.02 - Obras Públicas Pm	7.500.

S O M A R\$ 417.880.

ART. 2º - Para cobertura dos Créditos sup-
tares acima mencionados serviram de recurso as red-
ções das seguintes dotações orçamentárias:

3.111.01-01.01 - Jencimentos e Antagems Fixas	12.400.
3.120.00-01.01 - Material de Consumo	7.000.
3.140.00-01.01 - Encargos Diversos	2.120.
3.132.00-02.01 - Outros Serviços de Terceiros	6.664.
4.140.00-02.01 - Material Permanente	2.173.
3.140.00-02.02 - Encargos Diversos	1.948.
3.120.00-02.03 - Material de Consumo	2.550.
3.132.00-02.03 - Outros Serviços de Terceiros	976.

Transporte CRH 37.707,58

3.140.00-03.01 - Encargos Diversos	10.000,00
3.111.02-03.02 - Despesas Variáveis	1.056,00
3.111.01-04.01 - Jencimentos e Vantagens Fidas	640,00
3.111.02-04.02 - Despesas Variáveis	2.200,00
3.132.00-04.02 - Outros Serviços de Terceiros	2.170,00
3.140.00-04.02 - Encargos Diversos	576,00
4.140.00-04.03 - Material Permanente	4.957,20
3.111.02.04.03 - Despesas Variáveis	1.775,64
3.132.00.04.03 - Outros Serviços de Terceiros	7.505,40
3.111.02.04.04 - Despesas Variáveis	3.137,54
3.132.00.04.04 - Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
3.140.00.04.04 - Encargos Diversos	2.949,84
4.140.00.04.04 - Material Permanente	1.125,00
3.111.02-05.01 - Despesas Variáveis	2.100,00
3.131.00-05.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
3.132.00-05.01 - Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
4.110.00-05.02 - Obras Públicas P.M.	60.000,00
3.120.00-05.04 - Material de Consumo	1.000,00
3.132.00.05.04 - Outros Serviços de Terceiros	1.800,00
4.110.00.05.04 - Obras Públicas	11.355,00
3.111.02-06.01 - Despesas Variáveis	1.993,62
3.132.00-06.01 - Outros Serviços de Terceiros	45.000,00
3.140.00-06.01 - Encargos Diversos	3.433,60
4.110.00-07.02 - Obras Públicas	67.806,58
3.250.02-09.01 - Contribuição ao INPS e FGTS - FPM	96.460,00
3.132.00.08.01 - Outros Serviços de Terceiros - FPM	8.500,00
4.110.00.08.01 - Obras Públicas - FPM	10.000,00
3.241.01.09.01 - Juros da Div. Publ. Fund. Interna - FPM	27.140,00

SOMA CRH 417.880,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
DAS MISSÕES-RS, 19 DE DEZEMBRO DE 1978.

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

EUGÊNIO ZALEWSKI
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 461 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978

OUTRAGA CESSÃO REAL DE USO DE IMÓVEL DO
MUNICÍPIO AO LIONS CLUBE DE GUARANI DA
MISSÕES, MEDIANTE CONDIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das
Missões-RS, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu
como e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É outorgada ao Lions Club de Guarani da
Missões, a concessão real de uso, de forma gratuita, do terreno
de propriedade do município com 1500 metros quadrados
a seguir descritos:

"UM TERRENO", com frente para a Av. São Miguel
onde mede 50 metros, entestando: AO Norte, em 50 metros com
propriedade da Prefeitura Municipal; AO Sul, em 50 metros
com a Av. São Miguel; AO Leste, em 30 metros com
propriedade da Prefeitura Municipal e AO Oeste, em 30 metros